



PORTARIA Nº. 010/23 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Senhora **JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA** Secretária Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de Nova Esperança do Piriá-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Solicitação da Servidora e de acordo com o Requerimento encaminhado a Secretaria de Educação registrado na Secretaria de Administração e Finanças através do Memorando 093/23 de 31 de janeiro de 2023 protocolo 002 de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025**, para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 102, para o servidor **MANOEL VALDEMIR DA COSTA**, que exerce a função de **Professora nível I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, Departamento da Escola Municipal **Professora Rizangela Gomes**.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

Secretaria de Adm. e Finanças de Nova Esperança do Piriá, 14 de fevereiro de 2023.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de administração e Finanças

Publicado e registrado 14 de fevereiro de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 002/2021

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 002/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará